



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 21/2025**

Senhores Vereadores, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente dessa Municipalidade:

- A realização de serviços de limpeza e manutenção de todas as ruas no Loteamento Nova Conceição, situado no Bairro Rancho Alegre.

**Justificativa:**

A solicitação de serviços de limpeza e manutenção nas vias no Loteamento Nova Conceição, justifica-se pela necessidade de garantir a conservação adequada e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A falta de cuidados com a limpeza das vias impacta negativamente o aspecto visual do bairro e gera sensação de abandono por parte do poder público.

Conceição das Pedras, 16 de maio de 2025.



gov.br Documento assinado digitalmente  
**FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**  
Data: 16/05/2025 11:41:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

*Conforme determina o artigo 182 §2º do Regimento Interno desta casa, determino o envio ao chefe do Executivo para cumprimento e providências.*  
16/05/2025

*Ramon Almeida Caetano*  
Presidente da Câmara Municipal

*Protocolo nº 127/25*  
**RECEBIDO**  
EM: 16 05 2025  
*Luciana*  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Luciana Lopes Cirino**  
Agente Administrativo